



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Roger Dantas
* RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 22133/2019

Aprovado em: 02-10-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE.

AVENIDA PRINCESA IZABEL, 1314, CENTRO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: ENTRE A RUA COELHO NETO E RUA OLAVO BILAC

- JUSTIFICATIVA -

Considerando, que esta rua é de intenso movimento, a implantação do redutor de velocidade visa reduzir o número de acidentes com carros em alta velocidade e trazer maior segurança na travessia de pedestres no local.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019

Ver. Roger Dantas
Patriota



● Ver. Roger Dantas

Nome	Quantidade
Ver. Roger Dantas	1
Total	1